## PARECER Nº 1294/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 282/10.

De autoria do Nobre Vereador Atílio Francisco, o presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir o Dia da Decisão, evento a ser promovido, anualmente, no dia 21 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que o projeto é importante para colaborar com a construção de uma sociedade mais justa e espiritualmente feliz.

Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala das Comissões, 20/10/2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT Claudinho - PSDB Cláudio Fonseca – PPS Jooji Hato – PMDB Marco Aurélio Cunha - DEM COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Adilson Amadeu – PTB Atílio Francisco - PRB Aurélio Miguel - PR Carlos Alberto Bezerra Júnior - PSDB

Donato - PT